



DECRETO Nº. 029/2018  
22.05.2018

**EMENTA:** Dispõe sobre delegação de competência e autorização para ordenador de despesa e dá outras providências.

**JAIR STANGE**, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** os princípios que regem a fiscalização contábil, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

**CONSIDERANDO** que o ordenador da despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem dever de prestar contas;

**CONSIDERANDO** a distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e as atribuições dos gestores públicos;

**CONSIDERANDO** que o Departamento Municipal de Educação integra a estrutura organizacional do Município, através da Lei Municipal nº. 285/2003.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas do Departamento Municipal de Educação de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 30.072.116/0001-05, situado na Avenida Iguçu, nº. 1.170, Centro, nesta cidade, o Chefe do Departamento de Educação, ficando autorizado a assinar empenhos, ordens de pagamento e cheques, assinar orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações do Ministério da Educação, Secretaria de Estado da Educação, Tribunal de Contas da União e Tribunal de Contas do Estado.

**Parágrafo único:** Fica autorizado o ordenador da despesa, Chefe do Departamento Municipal de Educação, a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Prefeito Municipal.

**Art. 2º.** O Ordenador da Despesa exercerá as atividades sem prejuízo das demais atribuições do seu cargo ou função.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL** de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná em 22 de maio de 2018.

  
**JAIR STANGE**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO**

24 MAIO 2018  
ED. 1322  
PAG. 07  
Jornal Espaço Regional